



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 67, de 17 de maio de 1990.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP n^o 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP n^o 001-1644/90**,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5^o do Estatuto da **GENTE SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 2.356.900,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos cruzeiros), para Cr\$ 41.430.935,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros), mediante apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 12 de março de 1990.

ANTONIO CARLOS DE SANTANA
Chefe